

# **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte  
objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E  
EXAUSTOR PROPORCIONADO A UTILIZAÇÃO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS E  
EVITANDO UMA MAIOR DEPRECIAÇÃO DOS BENS GARANTINDO O PERFEITO  
FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E A QUALIDADE DO AR NOS  
INTERIORES DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS NOS DIVERSOS SETORES EVITANDO**

**TAMBÉM A DETERIORAÇÃO DE ALIMENTOS E MELHORANDO O ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO**, em favor da Empresa **JM REFRIGERACAO E ELETRICA, CNPJ/CPF nº ,** estabelecida à Rua Lagoa Aiapua, nº 1081, Soledade II, Potengi, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 293/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 10 de abril de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a

Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte  
objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA, NOS TERMOS DA TABELA  
ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE  
INSTRUMENTO**, em favor da Empresa **JOSÉ FERNANDES NECO, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à  
Rua Firmamento, nº 423, São Judas Tadeu, Lajes/RN - CEP:, que apresentou a melhor proposta  
para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco  
reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 98/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 09 de abril de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2024. Edição 3260

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte  
objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFECÇÃO DE PORTÕES E  
SERVIÇOS DE SOLDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS  
DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE  
INSTRUMENTO**, em favor da Empresa **JOAO PAULO MARTINS GALDINO 10189724471,  
CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Lajes/RN - CEP: , que  
apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (quarenta e nove  
mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 99/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 08 de abril de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**09503E69

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2024 -**  
**UNIÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ.**  
**10.685.202/0001-78 - AQUISIÇÃO DE**  
**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2024 - UNIÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2024 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **UNIÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ. ,**

VALOR: **R\$ ,70** (Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).

OBJETIVO: Aquisição de Materiais de expediente, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 05/04/2024 -

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -**

Presidente da Apami.

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**5868E75D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2024. Edição 3266

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

**Processo Administrativo nº 1093/2023**

Nos termos do art. 71, IV da Lei , o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 002/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA A ABERTURA DE UMA SALA PARA CINEMA ITINERANTE**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada em favor das empresas:

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Projeto Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Bivolt.	01	R\$ ,85	R\$ ,85

**GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

02	Notebook com processador Core i5-1135G7, 8 GB de RAM, SSD de 256 GB e tela LCD de 15,6 polegadas com resolução full HD.	01	R\$ ,98	R\$ ,98
05	Tela De Projeção Com Tripé 100 in - Retrátil - Telão.	01	R\$ 777,99	R\$ 777,99

**COMERCIAL TRES ACORDES LTDA, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Caixa de Som Ativa Sr 315a Bi Amplificada 300w Rms Bivolt.	02	R\$ ,00	R\$ ,00

**COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA EPP, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	microfone sem fio digital UHF 300D.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Valor total do certame em epígrafe: **R\$ ,82 (dez mil noventa e um reais e oitenta e dois centavos).**

Lajes/RN, em 05 de abril de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**EEF818DA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2024. Edição 3258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024 -** **PIRÂMIDE ARTE FINAL E SERVIÇOS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024 - PIRÂMIDE ARTE FINAL E SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024 - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: , Rua Alzira Soriano, 18.

CONTRATADA: **PIRÂMIDE ARTE FINAL E SERVIÇOS**, CNPJ. ,

VALOR **R\$ ,00** (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

OBJETIVO: Serviços de impressões gráficas, na confecção de blocos Boletins de Urgência, blocos de Receituários Controle Especial e Receituários médicos com 100 folhas cada, em papel off-set 75g, com 100 folhas cada, em papel off-set 75g, destinados ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

LAJES/RN, 03/04/2024 -

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA -**

Presidente da Apami.

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**C714BA8E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da Empresa **MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Analia Jovem de Paula nº 10, Emaus, Parnamirim/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 170/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 02 de abril de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ***

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**A7D35D6E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2024. Edição 3255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;  
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte  
objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE**  
**ÁGUA MINERAL DE VASILHAMES DE 20L, ÁGUA DE 200 ML, ÁGUA DE 1.5 LT, ÁGUA DE**  
**500 ML, VASILHAMES DE 20 LT E SACO DE GELO EM CUBO DE 3KG, PARA ATENDER AS**  
**DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS**, em favor da Empresa **LUCIA DE FATIMA**  
**PEREIRA SILVA, CNPJ/CPF nº**, estabelecida à Rua Alzira Soriano nº 11, Centro, Lajes/RN - CEP:  
, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (quarenta e**  
**nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 100/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 27 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretaria Municipal de Saúde

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**BACE1D97

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

---

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1093/2023**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.<sup>º</sup> , de 1º de abril de 2021, do Decreto 11/2023-GP, e demais normas aplicáveis. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA A ABERTURA DE UMA SALA PARA CINEMA ITINERANTE.**

**Data da sessão:** 04/04/2024

**Horário da Fase de Lances:** 09:00 às 15:00

**Link:**

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

Lajes/RN, 27 de março de 2024

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3CF2BC4C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

## **RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o** seguinte  
objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ATUAR EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE LAJES/RN, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA-ESTÁGIO DESTA PREFEITURA, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, em favor da Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ/CPF nº , estabelecida na Rua Tabapua, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ ,00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 67/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 25 de março de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**0EEDE095

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2024. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: